

LEI Nº 2.634 DE 25 DE AGOSTO DE 1997.

Autoriza o Executivo Municipal abrir
Crédito Suplementar.

DARCY JOSÉ PERUZZOLO, Prefeito Municipal de
Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - É o Executivo Municipal autorizado abrir Crédito
Suplementar no valor de R\$-971.000,00 (novecentos e setenta e um mil reais),
nas seguintes Unidades Orçamentárias e Elementos de Despesas:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001-PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL**

0101.01010012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

Elemento de Despesa:3.1.1.1 - Pessoal Civil.....R\$-
35.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 002 - GABINETE DO PREFEITO

0201.03070202.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
DO PREFEITO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

Elemento de Despesa:3.1.1.1 - Pessoal Civil.....R\$-
30.000,00

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 003- SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**

0301.03070212.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
SECRETARIA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

Elemento de Despesa:3.1.1.1 - Pessoal Civil.....R\$-
15.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 004 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0401.03070212.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

Elemento de Despesa:3.1.1.1 - Pessoal Civil.....R\$-40.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 005 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

0501.03070212.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

Elemento de Despesa:3.1.1.1 - Pessoal Civil.....R\$-200.000,00

0501.16885342.011 - MANUTENÇÃO DA FROTA RODOVIÁRIA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

Elemento de Despesa:3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$-50.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0601.08421882.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE 1º GRAU

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

Elemento de Despesa:3.1.1.1 - Pessoal Civil.....R\$-350.000,00

0601.15814832.020 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

Elemento de Despesa:3.1.1.1 - Pessoal Civil.....R\$-5.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 007 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

0701.04070212.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

Elemento de Despesa:3.1.1.1 - Pessoal Civil.....R\$-40.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008 - SECRETARIA DA SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

0801.13070212.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

Elemento de Despesa:3.1.1.1 - Pessoal Civil.....R\$-140.000,00

Elemento de Despesa:3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....R\$-10.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 009 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

0901.03070212.028 - ENCARGOS COMUNS DO MUNICÍPIO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.5.0 - TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS

Elemento de Despesa:3.2.5.1 - Inativos.....R\$-45.000,00

Elemento de Despesa:3.2.5.2 - Pensionistas.....R\$-1.000,00

0901.15840212.030 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Elemento de Despesa:3.2.8.0 - Contribuição ao Pasep.....R\$-10.000,00

T O T A L.....R\$-971.000,00

§ 1º - Servirá de recursos para a presente suplementação a redução nas seguintes Unidades Orçamentárias e Elementos de Despesas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001-PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

0101.01010012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

Elemento de Despesa:3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....R\$-9.500,00

Elemento de Despesa:4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$-5.000,00

Elemento de Despesa:4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente.....R\$-3.000,00

0101.03070232.002 - DESPESAS COM PUBLICIDADE

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
Elemento de Despesa:3.1.3.2 -Outros Serv. e Encargos.....R\$-
1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 002 - GABINETE DO PREFEITO

0201.03070202.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

Elemento de Despesa:3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....R\$-
2.000,00

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

Elemento de Despesa:4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente.....R\$-
4.000,00

0201.03070232.004 - DESPESAS COM PUBLICIDADE

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

Elemento de Despesa:3.1.3.2 -Outros Serv. e Encargos.....R\$-
10.000,00

0202.15814872.005 - CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.1.0 -TRANSFERÊNCIAS

INTRAGOVERNAMENTAI

Elemento de Despesa:3.2.1.4 - Contribuição a Fundos.....R\$-
8.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0301.03070212.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

Elemento de Despesa:3.1.3.1 - Remuneração de Serv.Pessoais.....R\$-
2.500,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 005 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

0501.04171041.002 - INSTALAÇÃO DE VIVEIRO DE MUDAS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

Elemento de Despesa:3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$-
1.600,00

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

Elemento de Despesa:3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....R\$-
1.800,00

0501.04171051.003 - RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SOLO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

Elemento de Despesa:3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$-
2.800,00

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

Elemento de Despesa:3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....R\$-
3.500,00

0501.04181121.004 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

Elemento de Despesa:3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$-
23.500,00

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

Elemento de Despesa:3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....R\$-
30.000,00

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

Elemento de Despesa:4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$-
13.000,00

Elemento de Despesa:4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente.....R\$-
8.000,00

0501.05221341.005 - IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

Elemento de Despesa:3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$-
1.000,00

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

Elemento de Despesa:3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....R\$-
1.000,00

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

Elemento de Despesa:4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente.....R\$-
2.000,00

0501.06301781.006 - AQUISIÇÃO CAMINHÃO BOMBEIRO

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

Elemento de Despesa:4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente.....R\$-
5.000,00

0501.08422391.008 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
Elemento de Despesa:4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente.....R\$-
25.000,00
0501.10573161.009 - AQUISIÇÃO DE TERRAS E CONSTRUÇÕES DE
CASAS

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
Elemento de Despesa:4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$-
25.000,00
0501.10603261.010 - CONSTRUÇÃO DE GAVETAS NO CEMITÉRIO

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
Elemento de Despesa:4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$-
3.000,00
0501.10603281.012 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
Elemento de Despesa:4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$-
3.500,00
0501.11623461.013 - AQUISIÇÃO DE TERRAS E CONSTRUÇÃO DE
PAVILHÕES

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
Elemento de Despesa:3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$-
4.000,00

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
Elemento de Despesa:3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....R\$-
8.500,00

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
Elemento de Despesa:4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$-
18.000,00
0501.11653631.014 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
INFRAESTRUTURA

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
Elemento de Despesa:4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente.....R\$-
9.000,00
0501.13750251.015 - AMPLIAÇÃO POSTO DE SAÚDE E AQUISIÇÃO
UNIDADE SANITÁRIA MÓVEL

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
Elemento de Despesa:4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$-
30.000,00
Elemento de Despesa:4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente.....R\$-
26.000,00
0501.13764481.017 - DESPOLUIÇÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
 Elemento de Despesa:3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$-
 2.000,00
 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
 Elemento de Despesa:3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....R\$-
 2.500,00
 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
 Elemento de Despesa:4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$-
 13.000,00
 0501.13764491.018 - CANALIZAÇÃO DE ESGOTOS
 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
 Elemento de Despesa:4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$-
 10.000,00
 0501.15814861.020 - CONSTRUÇÃO DIVISÃO DO TRABALHO E AÇÃO
 SOCIAL
 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
 Elemento de Despesa:4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$-
 30.000,00
 Elemento de Despesa:4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente.....R\$-
 6.000,00
 0501.16885341.021 - AQUISIÇÃO IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS
 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
 Elemento de Despesa:4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente.....R\$-
 90.000,00
 0501.16885341.023 - CONSTRUÇÃO PARQUE DE MÁQUINAS C/SUA
 RELOCALIZAÇÃO
 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
 Elemento de Despesa:4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$-
 50.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0601.08421882.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE 1º GRAU
 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
 3.1.1.0 - PESSOAL
 Elemento de Despesa:3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....R\$-
 10.000,00
 0601.08431982.016 - SUBSÍDIO AO ENSINO DE 2º GRAU
 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

Elemento de Despesa:3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....R\$-15.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 007 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

0701.04070212.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

Elemento de Despesa:3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$-30.000,00

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

Elemento de Despesa:4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente.....R\$-15.000,00

0701.04181122.022 - FEIRAS E EXPOSIÇÕES

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

Elemento de Despesa:3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....R\$-13.000,00

0701.11623462.023 - DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

Elemento de Despesa:3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$-2.500,00

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

Elemento de Despesa:3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....R\$-4.000,00

0702.15814862.024 - CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.1.0 - TRANSFERÊNCIAS

INTRAGOVERNAMENTAI

Elemento de Despesa:3.2.1.4 - Contribuição a Fundos.....R\$-20.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 009 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

0901.03070212.028 - ENCARGOS COMUNS DO MUNICÍPIO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

Elemento de Despesa:3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....R\$-
50.000,00

T O T A L.....R\$-653.200,00

§ 2º - Servirá ainda, como complemento dos recursos para a presente suplementação, a previsão de arrecadação a maior no exercício, no valor de R\$-317.800,00 (trezentos e dezessete mil e oitocentos reais).

ART. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 25 de agosto de 1.997.

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO